



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**PROLONGAMENTO**  
**28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**  
**07/04/2022**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROCESSO WEB N° 02100023/2022	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INSTITUI A COMENDA ANTÔNIO GLADSTON PALMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

**INSTITUI A COMENDA ANTÔNIO  
GLADSTON PALMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a COMENDA ANTÔNIO GLADSTON PALMA, destinada ao reconhecimento de personalidades e instituições que atuam na defesa e garantia dos direitos de pessoas surdas.

**Art. 2º.** A COMENDA ANTÔNIO GLADSTON PALMA será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo duas indicações por ano a cada vereador ou vereadora.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Resolução é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada, isto conforme a literalidade do inciso X, do parágrafo único do art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual preconiza:

*“Parágrafo único. Constituem matéria de Projetos de Resoluções:*

*(...) X – instituição de Comendas e Medalhas.”*

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

Antônio Gladston Palma, nasceu dia 16 de novembro de 1958 em Juazeiro - Bahia. Sua surdez foi diagnosticada aos 9 meses de nascido.

Até então, a cidade onde ele morava não oferecia absolutamente nada de cuidados a uma pessoa surda, razão pela qual teve que morar em Salvador com umas tias, longe da sua família.

Com extrema dificuldade, haja vista a escassez de escolas bilingue para surdos, conseguiu uma vaga no internato do INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos, escola centenária, fundada por D Pedro II, berço da cultura surda e da Língua de Sinais Brasileiras – LIBRAS, onde estudou.

Infelizmente, aos 15 anos de idade, Antônio Gladston faleceu vítima de um atropelamento.

A senhora Iraê Cardoso, irmã de Antônio, movida pela dor da perda precoce de seu irmão, criou em Maceió o IRES, Instituto de Qualificação e Referência em Surdez, que se trata de uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) localizada em Maceió. O IRES oferece programas e serviços inovadores e de alta qualidade em educação, apoio à saúde e capacitação na área da surdez, tendo como objetivo maior promover a contínua e progressiva inclusão da pessoa surda na sociedade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Desta feita, a presente proposição se faz necessária, haja vista que o Sr. Antônio foi, até mesmo depois do seu falecimento, o grande incentivo de sua irmã para criar uma instituição que atende tantos surdos, de forma gratuita, no nosso Município, melhorando a qualidade de vida destas pessoas que tanto precisam de um olhar mais carinhoso por parte do Poder Público e de toda sociedade.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Resolução.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió